



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

OFÍCIO PRE-LEG Nº 0353/2022

Petrópolis, 01 de Junho de 2022

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para informar-lhe que o Veto Total CMP 2638/2022 foi aprovado na Sessão Ordinária de 01/06/2022 e, desta forma, envio cópia do referido Veto em anexo.

Sem mais, renovo os protestos de estima e consideração.

HINGO HAMMES

Presidente

Exmo. Sr.
Rubens José França Bomtempo
Prefeito
E/M

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
3eb2c75db3138bc3dae962bc4512d9c526f892298cce4753877e622d405d5